

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Prestação dos serviços especializados de consultoria contábil, financeira e orçamentária para o Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE.

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia-PE, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática: 08.244.1003.2067.0000 - 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Moreilândia-PE, 22 de fevereiro de 2024.

Cícera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretária de Assistência Social